

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o atendimento à razoável duração do processo (CRFB, art. 5º, LXXVIII);

CONSIDERANDO que as audiências telepresenciais exigem maior tempo e disponibilidade dos juízes e que a relação existente entre magistrado e advogados das respectivas jurisdições colabora para o desenvolvimento delas;

CONSIDERANDO a multiplicidade de designações necessárias em função de férias e de outros afastamentos no período final de junho e no mês de julho/2020;

CONSIDERANDO que a demanda ocupa os Juízes Substitutos e também exige acúmulo por Titulares;

CONSIDERANDO a previsão de gozo de férias para o Excelentíssimo Senhor **Antonio Arraes Branco Avelino**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bataguassu, no período de 9.7.2020 a 28.7.2020, com autorização para trabalho e posterior decisão sobre abono pecuniário no interstício de 29.7.2020 a 7.8.2020; e

CONSIDERANDO que o i. Magistrado também responde pela Vara do Trabalho de Fátima do Sul, desde 26.2.2020, consoante o Ato GP n. 72/2020,

R E S O L V E:

1. Alterar o período de férias do Excelentíssimo Senhor **Antonio Arraes Branco Avelino**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bataguassu, anteriormente marcadas para 9 a 28.7.2020 (2020-inicial), redesignando-as para fruição no interregno de 9 a 28.10.2020, por estrita necessidade de serviço, nos termos do artigo 11, § 2º, I, da Resolução CNJ n. 253/2019 c/c o artigo 24, XXII, a, do Regimento Interno e o § 1º do artigo 1º da RA n. 34/2020 deste Tribunal.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente